



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL PROCESSO Nr 516-18-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO AVANÇADO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CAAE)
DE XANXERÊ-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **19 a 26 de março de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE), a ser realizado no **Município de Xanxerê-SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, visando a formação de Agente Comunitário de Proteção Civil Nível II e Brigadista Particular, curso que capacita o aluno a atuar no auxílio da comunidade em emergências, bem como, que o torna apto a participar do módulo de Instrução Geral a Bombeiro Comunitário (IGBC), com o objetivo de ingressar no serviço comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, credenciando-se a atuar como Brigadista Particular enquanto Bombeiro Comunitário Ativo.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (www.cbm.sc.gov.br)

2.2 Programa de matérias do CAAE:

MÓDULO	CONTEÚDO	Carga horária
I	Atendimento pré-hospitalar	32
II	Extinção de incêndios	32
III	Prevenção e sistemas preventivos	12
IV	Brigada de incêndio	16
V	Instrução Geral para candidato a Bombeiro Comunitário	12
VI	Estágio Operacional	240
TOTAL		344

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil nível II e Brigadista Particular**.

2.4 O ingresso no serviço comunitário do CBMSC será realizado em conformidade ao previsto na IG 10-03-BM (Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina).

2.5 O estágio operacional dos candidatos tem início previsto para o dia 21 de junho 2018, e término previsto para o dia 1 de dezembro de 2018, sendo requisito obrigatório para a habilitação dos candidatos ao serviço comunitário do CBMSC.

3. DAS VAGAS

3.1 O curso disporá de **50 (Cinquenta) vagas** assim dispostas:

3.1.1 40 (Quarenta) vagas preferencialmente destinadas aos candidatos aprovados no Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE-I/2016, CBAE-I/2017 e CBAE-II/2017) realizado pela OBM de **Xanxerê-SC**.

3.1.2 10 (dez) vagas destinadas a candidatos de outras cidades da área do 14º BBM ou de Santa Catarina.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

4.1 O curso será realizado de **05 de abril de 2018 a 23 de junho 2018**, nas **QUINTAS-FEIRAS e SEXTAS-FEIRAS** das 19h00min as 23h15min e aos **SÁBADOS** das 14h00min as 18h15min com aulas teórico-prática.

4.2 As aulas ocorrerão na Sala de Aula do Centro de Referências em Desastres Urbanos (CRDU), situado na Rodovia SCT-480, Linha Barro Preto, Xanxerê-SC.

4.3 A critério da coordenação do curso, poderá ser realizadas instruções aos sábados, das 08h00min às 18h00min.

4.4 O estágio operacional ocorrerá logo após ao término das aulas teórico-prática no Corpo de Bombeiros de Xanxerê, com duração de até 06 meses a contar de 23 de junho de 2018.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período de inscrições: **19 a 26 de março de 2018**.

5.2 Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição no link: <https://goo.gl/forms/y4PbIg1kVpxhJwyW2>

5.3 Não será permitida inscrição por correspondência.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter sido aprovado no CBAE, devendo ter concluído esse curso há menos de 03 (três) anos, ou, após esse período, ter sido submetido a avaliação de certificação e obtido aproveitamento igual ou superior a 70%;

6.2 Ter conceito favorável da Coordenação do Serviço Comunitário da OBM;

6.3 Estar classificado no número de vagas oferecido para o Curso;

6.4 Ter concluído ensino fundamental;

6.5 Não ter desistido desse mesmo curso em qualquer OBM de Santa Catarina, sem justificativa;

6.6 Assinar Termo de Responsabilidade (ANEXO), conforme regulamento específico;

6.7 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos quando do início do estágio operacional;

6.8 O candidato que desejar realizar o presente CAAE, e que tenha realizado o CBAE em OBM diversa da 1ª/14ºBBM, deverá atender aos requisitos previstos no artigo 6º da IG 10-03-BM (Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina), devendo ser indicado e encaminhado para a 1ª/14ºBBM através ofício de apresentação pela OBM em que cursou o CBAE.

6.9 Outros critérios definidos em Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente desti-

nadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Xanxerê-SC.

7.2 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo curso.

7.3 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê até as **14h00min do dia 27 de março de 2018**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **dia 02 e 03 de abril de 2018**, às **20h30min**, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, situado na Avenida Brasil, 2685, Bairro Castelo Branco, Xanxerê-SC.

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1 Cópia do RG e CPF;

8.2.2 Cópia do Comprovante de Residência;

8.2.3 Certidão de antecedentes criminais do Fórum pertencente a comarca que o candidato reside;

8.2.4 Certificado do CBAE;

8.2.5 Atestado médico que o habilite à realização dos esforços físicos inerentes às atividades de bombeiro;

8.2.6 Deverá assinar termo de responsabilidade (ANEXO).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pelo Comando do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Voluntário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê (1ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar) está situado na Avenida Brasil, 2685, Bairro Castelo Branco, Xanxerê-SC.

9.3 Para mais informações, entrar em contato pelo telefone (49) 3382-2240.

Quartel de Xanxerê, 16 de março de 2018.



Walter PARIZOTTO - Maj BM
CMT Interino do 14º BBM



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME COMPLETO:	CPF:
NATURALIDADE:	RG:
CASADO(A) () SOLTEIRO(A) ()	PROFISSÃO:
FILHO(A) DE:	FONE:
ENDEREÇO COMPLETO:	BAIRRO:
CIDADE:	CEP:

Solicito de livre e espontânea vontade, autorização para acompanhar os atendimentos e ocorrências e emergências do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, no período de **21/04/2018** a **01/12/2018**, bem como, para me deslocar nas viaturas de emergência, para, se possível, apoiar as equipes de serviço nos atendimentos, sendo que fui informado e conheço os riscos dessa ação, me responsabilizando civil e criminalmente pelo que vier a me acontecer durante esse período, isentando de responsabilidade civil e criminal o Estado de Santa Catarina, o Corpo de Bombeiros Militar e seus agentes, sobre qualquer incidente ou acidente ocorridos no período em que estiver acompanhando as atividades. Me comprometo a seguir todas as orientações e determinações das equipes de serviço, exceto aquelas que possam colocar em risco a minha integridade física, pois minha atuação se restringirá ao acompanhamento e eventual atuação na retaguarda, quando solicitado pela equipe de atendimento. Tenho conhecimento de que se a minha solicitação for atendida, essa pode ser suspensa a qualquer tempo, a critério do Comando da Organização de Bombeiro Militar local. Declaro que os riscos a que estarei exposto e que fui cientificado são os seguintes: acidentes de trânsito nos deslocamentos, acidentes e incidentes nos locais de atendimentos como quedas, choque elétrico, explosões, desabamentos, deslizamentos materiais e

fumaça tóxica, produtos químicos, contato com sangue contaminado e outros do gênero.

Declaro também que segui a orientação do Comando da Organização local do Corpo de Bombeiros Militar e realizei exame médico prévio, o qual confirmou que estou em plena saúde e apto fisicamente para a realização das atividades que pretendo realizar em apoio ao Corpo de Bombeiros Militar.

Xanxerê, 27 de março de 2018.

Ass: _____

Nome:

1. IDENTIFICAÇÃO DA TESTEMUNHA

ASSINATURA ACIMA

NOME COMPLETO:	CPF:
PROFISSÃO:	RG:

Autorização do Comandante da OBM:

AUTORIZO.

Em, ___ / ___ / ___

Walter PARIZOTTO - Maj BM
Cmt Interino do 14º BBM